



Desde 1893 a servir, educando,

Provincia Portuguesa das
Franciscanas Missionárias de N.ª Senhora

**CENTRO DE BEM-ESTAR INFANTIL
E JUVENIL DO CORAÇÃO DE JESUS**



Tabela de preços - Ano letivo 2023/2024

- PRÉ INSCRIÇÃO: 50,00€
- INSCRIÇÃO (*matrícula + seguro escolar anual*): 275,00€
- PROPINAS (*setembro a junho*):
 - ▶ PRÉ-ESCOLAR 315,00€
 - ▶ 1º CICLO ENSINO BÁSICO 330,00€

A propina inclui as disciplinas de **Ed. Física, Ed. Musical** e a partir dos 4 anos **Inglês, Informática/Robótica e Programação** (*leccionados por docentes especializados*), inclui também o material didático de uso coletivo e o apoio do Gabinete de Psicologia. A **Educação Moral e Religiosa Católica** integra o currículo deste estabelecimento de ensino.

- Taxa/dia após dia 5 (*Artº 74 Reg. Interno*) 2,00€

SERVIÇOS FACULTATIVOS

- ALMOÇO MENSAL EFETIVO n.º dias letivos x 5,50€
- ALMOÇO AVULSO 6,00€
- ALMOÇO NO TEMPO NÃO LETIVO 5,85€
- ESTUDO:
 - ▶ Estudo I – até às 18h (*17h às 18h*) 30,00€
 - ▶ Estudo II - até às 19h (*17h às 19h*) 45,00€
 - ▶ Estudo avulso (*30 minutos*) 1,50€

A desistência ou alterações dos serviços facultativos, devem ser comunicadas à secretaria do colégio, até ao dia 20 de cada mês, entrando em vigor no mês seguinte.

Notas importantes:

- As modalidades de pagamento das propinas são:
 - Débito direto (*até ao 7º dia útil*)
 - Referência Multibanco (*até ao 5º dia útil*)
 - TICKETS (*até ao 5º dia útil*)
- O pagamento MENSAL das propinas deverá ser realizado até ao **5º dia útil de cada mês**.
- O pagamento TRIMESTRAL das propinas beneficia de um desconto de 2%, que deverá ser realizado até ao **5º dia útil do primeiro mês de cada trimestre** (*exceto o pagamento do primeiro trimestre que decorrerá até ao dia 30 de setembro*).
- O pagamento ANUAL das propinas beneficia de um desconto de 3% **quando liquidado até ao dia 30 de setembro**.

- Os irmãos que frequentam o colégio terão direito aos seguintes descontos nas propinas:
 - ▶ 2 irmãos o mais novo 10%
 - ▶ 3 irmãos o mais novo 20%
 - ▶ A partir do 4º irmão (inclusive)..... o mais novo 25%
- O Encarregado de Educação pode candidatar-se ao Apoio Financeiro: Contrato de Desenvolvimento (Pré-escolar) ou Contrato Simples (1ºCiclo).
- A Renovação da Matrícula para o ano seguinte é efetuada no mês de março, caso não haja indicação em contrário pelos Enc. Educação, será incluída na mensalidade.
- **Funcionamento do Colégio:** 07.30h – 19.00h.
- **Horário Letivo:**
 - **1º Ciclo:** das 08.30h às 12.00h e das 14.00h às 16.00h;
 - **Pré-escolar:** das 09.00h às 12.00h e das 14.00h às 16.30h.
- **Encerramento do Colégio:** mês de agosto (*férias do pessoal*).
- **Horário da Secretaria do C.B.E:**
 - **MANHÃS:** 2ºf. a 6ºf. - das 08.30h às 12h30;
 - **TARDES:** 3ºf. 4ºf., 5ºf. – das 14h00 às 17h30;
2ºf. e 6ºf. - **ENCERRADA**

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

- **INSCRIÇÃO** (*por atividade*) 35,00€
- **MENSALIDADES:**
 - ▶ **NATAÇÃO** - 2x45mn/semana 60,00€
 - 1x45mn/semana 46,00€
 - ▶ **BALLET** (*a partir dos 4 anos*) - 2x45mn/semana 60,00€
 - ▶ **DANÇA** (*a partir dos 4 anos*) - 1x60mn/semana 47,00€
 - ▶ **BASQUETEBOL** (*a partir do 1º ano*) - 2x45mn/semana 48,00€
 - ▶ **FUTEBOL** (*a partir do 1º ano*) - 2x45mn/semana 48,00€
 - ▶ **KARATÉ** (*a partir dos 4 anos*) - 2x45mn/semana 52,00€
 - ▶ **GUIARRA** (*a partir do 1º ano*) - 1x30mn/semana -aula individual..... 51,00€
 - ▶ **PIANO** (*a partir dos 4 anos*) - 1x30mn/semana – aula individual..... 64,00€
 - ▶ **VIOLINO** (*a partir dos 4 anos*) - 1x30mn/semana – aula individual 51,00€
 - ▶ **XADREZ** (*a partir do 1º ano*) - 1x45mn/semana..... 25,00€
- O valor da anuidade das AEC é dividido por 8,5 meses, em **setembro, Natal e Páscoa** é cobrado ½ mês.
- A desistência das atividades extra curriculares, só pode ser efetuada em dezembro ou março.

Porto, 15/2/2023

A Direção Administrativa,
Naíla Góes, Santo Pereira
 do Caracol de Jesus
 Rua de S. Dâmas, 76 - 4250-425 PORTO

14. Qualquer desistência das atividades extracurriculares só pode ser levada a cabo no final de cada período escolar (*dezembro e março*). No caso de desistência antes deste período, o Encarregado de Educação assume o pagamento até ao final do período letivo e, em caso algum, são devolvidas verbas já pagas.

15. Após o término das atividades letivas: 16h00, os alunos têm 60 minutos de tolerância para saírem do Colégio. Só poderão permanecer no Colégio os alunos inscritos:

- no prolongamento/estudo – pré-escolar;
- no estudo – 1º Ciclo.

Podem ainda permanecer no estudo ou prolongamento os alunos que:

- tenham atividades extracurriculares apenas nos dias em que as têm, e até à hora das mesmas;
- tenham que esperar por irmãos que terminem aulas ou outras atividades.

16. Os alunos que ficam no Colégio após o final das atividades letivas e que não se encontram nas condições do número anterior, estão obrigados ao pagamento da prestação relativa ao prolongamento/estudo.

www.cbeporto.pt

secretaria@cbeporto.pt

Porto, 15 / 2 / 2023

A Direção Administrativa,

Francisca Gonçalves
Francisca Gonçalves
do Coração de Jesus

Rua de S. Dinis, 76 – 4250-425 PORTO

NORMAS ADMINISTRATIVAS



Desde 1893 a servir, educando.

Ano Letivo de 2023/2024

NORMAS ADMINISTRATIVAS

1. A admissão de qualquer aluno passa, primeiro, por uma pré-inscrição, sempre em aberto nos Serviços Administrativos.

2. Condições do ato da pré-inscrição:

- a) Deve ser entregue a seguinte documentação:
 - Preenchimento do formulário de pré inscrição;
 - Registo de avaliação mais recente do aluno, quando frequente outro estabelecimento.
- b) Deve ser pago o valor de: 50,00€, não reembolsável caso não seja admitido;

3. A pré-inscrição não confere o direito de admissão. Quando o número de inscrições for já suficiente para se desenvolver o processo de admissão, o Colégio reserva-se o direito de suspender as pré-inscrições para esse ano letivo.

4. Informar-se-á, da existência ou não de vaga.

5. Na admissão de novos alunos ter-se-á em conta, prioritariamente:

- Irmãos de alunos com frequência no Colégio;
- Filhos de funcionários do Colégio.

6. Os candidatos pré-inscritos não admitidos, se o pretenderem, manter-se-ão em lista de espera para os anos seguintes, desde que deem conhecimento disso nos Serviços Administrativos.

7. A inscrição definitiva/matricula passa por:

- Entrevista com um membro da Direção;
- Observação/avaliação de competências pelo serviço de psicologia do Colégio;
- Preenchimento do Boletim de Matrícula;
- Entrega de 6 fotografias tipo passe, cópia boletim de vacinas e documento identificativo (*cartão do cidadão*);
- Pagamento da Matrícula, o Seguro Escolar, a Escola Virtual (1º Ciclo) e o ChildDiary (pré-escolar). No caso de posterior desistência, não haverá direito ao reembolso desta importância.

8. O pagamento da frequência no Colégio corresponde a 10 mensalidades. O pagamento pode ser mensal, trimestral ou anual. No 1º caso, deverá ser feito até ao 5º dia útil de cada mês. No 2º caso deverá ser realizado até ao 5º dia útil do primeiro mês de cada trimestre. No 3º caso, **deve ser realizado até dia 30 de setembro do ano em questão.**

9. Nas modalidades de pagamento trimestral e anual, o pagamento no prazo estipulado confere um desconto de 2% e 3% respetivamente, a incidir apenas no valor das propinas; **caso contrário, há a perda desse benefício.**

10. As famílias com mais de um filho beneficiam dos seguintes descontos:

- 2 irmãos: 10% de desconto na propina do mais novo
- 3 irmãos: 20% de desconto na propina do mais novo
- 4 irmãos ou mais: 25% de desconto na propina do mais novo

11. O pagamento da frequência de atividades extracurriculares/estudo/ prolongamento/almoço pode ser mensal ou trimestral.

12. Quando os pagamentos não forem realizados dentro dos prazos estabelecidos os alunos ficam de imediato impossibilitados de frequentar as atividades letivas, até serem liquidados os débitos respetivos.

13. O reembolso do pagamento de almoço, só será efetuado em casos de ausência por doença, por um período igual ou superior a 5 dias consecutivos, desde que justificada por declaração médica.